

O desafio do comércio livre e justo para a indústria brasileira

Fernando Valente Pimentel*

É inegável que, movido pela expansão do comércio internacional, o mundo cresceu e se desenvolveu de maneira extraordinária nas últimas décadas. A abertura de mercados ampliou eficiências, elevou a produtividade e aprofundou a complementariedade entre países. Cadeias globais de valor foram estruturadas de modo a aproveitar vantagens comparativas, permitindo que bens e serviços chegassem a consumidores em escala e a custos mais acessíveis.

Esse processo, porém, não foi neutro. Houve ganhadores e perdedores, especialmente no âmbito da indústria. As economias ocidentais perderam participação relativa na manufatura mundial, fenômeno que também afetou o Brasil, tanto no contexto do setor em geral quanto, de modo particular, no têxtil e de confecção. A transferência de capacidades produtivas para regiões com custos mais baixos e regulações menos exigentes redesenhou o mapa do chão de fábrica do planeta.

Hoje, vivemos uma etapa distinta em termos de geopolítica e geoeconomia. Países ocidentais, Brasil incluído, buscam recuperar parte do terreno perdido, por meio de políticas industriais, estímulos à inovação e estratégias de fortalecimento de suas cadeias produtivas. Trata-se de uma tarefa complexa, sobretudo quando se considera que cerca de um terço da manufatura mundial está concentrada na China. A globalização não desapareceu, mas está mudando de rosto: organiza-se cada vez mais em blocos econômicos e em torno da busca por autonomias estratégicas.

É nesse contexto que ganha relevância a combinação entre *free trade* (livre comércio) e *fair trade* (comércio justo). O primeiro continua sendo um motor essencial de crescimento, integração e difusão tecnológica. No entanto, a multiplicação de certificações e de exigências ambientais, sociais e trabalhistas revela uma tensão crescente: quando essas regras são aplicadas de maneira assimétrica entre países, a concorrência se desequilibra. Na prática, nações que têm compromissos mais frouxos nesses campos podem obter vantagens de custo significativas em relação àquelas que adotam legislações mais rigorosas.

Porém, é fundamental afirmar com clareza que não existe *fair trade* sustentável sem um ambiente doméstico competitivo. A busca por justiça nas regras do comércio internacional precisa caminhar lado a lado com um firme dever de casa interno. Cada país é responsável por criar condições reais para produzir e investir. Isso significa estabilidade macroeconômica, segurança jurídica, sistema tributário

racional, infraestrutura eficiente, crédito acessível e políticas consistentes de inovação e qualificação de recursos humanos.

No caso brasileiro, esse ponto é especialmente crítico. Não basta reivindicar regras mais equilibradas no cenário global se internamente persistem entraves que encarecem a produção e desestimulam o investimento. Um ambiente de negócios previsível e favorável à indústria não é um detalhe técnico, mas um requisito estratégico para competir, gerar empregos de qualidade e sustentar o crescimento de longo prazo.

O desafio, portanto, não é escolher entre abertura e proteção do mercado, mas assegurar que o comércio seja simultaneamente livre e justo, apoiado por economias nacionais eficientes. Se os produtos circulam globalmente, os modos de produção precisam caminhar para padrões cada vez mais convergentes e transparentes. Regras mínimas compartilhadas em temas como sustentabilidade ambiental, direitos trabalhistas e responsabilidade social não devem ser vistas como barreiras, mas como fundamentos de uma competição saudável.

Ignorar a dimensão do *fair trade* ou negligenciar o fortalecimento das condições internas de competitividade implica riscos elevados. O produto barato de hoje pode custar caro amanhã em termos de desestímulo ao investimento produtivo, perda de capacidade inovadora, redução de empregos de qualidade e enfraquecimento de um desenvolvimento que seja, ao mesmo tempo, sustentado e sustentável.

Conciliar *free trade* com *fair trade*, ancorando esse binômio em reformas domésticas que favoreçam a produção, é uma agenda de modernização indispensável. Trata-se de preservar os benefícios da integração econômica internacional, ao mesmo tempo em que se constroem condições equilibradas de concorrência. Para países como o Brasil, essa convergência, mais do desejável, é essencial para uma inserção internacional competitiva e duradoura.

***Fernando Valente Pimentel** é diretor-superintendente e presidente emérito da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit).